



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº650/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº001285/2011 do Instituto de Ciências da Arte,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANA KARINE JANSEN DE AMORIM**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIII**, a partir de **2 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 02.06.2008 a 02.12.2009, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº2260/2012, desta Universidade.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor